



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, MARIA SATURNINA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PVC E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE MINI DEPÓSITO PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUN.EDUCAÇÃO, CULT. ESP. LAZ. E TUR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
569	9	19	12	365	4309	2.401	3.3.90.30	101	Municipal	2.246,10

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MELUZ SERVICE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.816.640/0001-75, estabelecida no endereço RUA DAS TULIPAS QD 16 LT 21, SL 01, PONTA KAYANA, 75384188 , TRINDADE - ESTADO DE PERNAMBUCO - PE.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BARRA DE METALON 15X15 6MT	FERROFORT	9,00	BR	20,80	20,75
1/2	METALON 20 X 20 CH.20 BARRA 6 MT	FERROFORT	5,00	UND	64,30	64,25
1/3	PLACAS DE PVC 8X20X3000 MM	MAIS PVC	18,00	UND	29,00	28,95
1/4	PLACAS DE PVC 8X20X2000 MM	MAIS PVC	16,80	M2	29,00	28,95
1/5	placa de pvc 8x20x2500	MAIS PVC	15,00	M2	29,00	28,95
1/6	PARAFUSO FORRO 4,2X13	MAIS PVC	500,00	PC	0,10	0,09
1/7	RODAFORRO U 6M	MAIS PVC	8,00	UND	30,40	30,35
TOTAL VENCEDOR						2.237,51

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESP. LAZ. E TUR de TURVÂNIA-GO, aos 20/01/2026.

MARIA SATURNINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MARIA SATURNINA DE OLIVEIRA
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS